

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220530

*Prorrogação de prazo contratual nº 20220530, que entre si fazem ao Fundo Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas, e a empresa **BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI**.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, CNPJ-MF, Nº 38.016.369/0001-65, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) **AIRTON SIMIÃO NETO**, SECRETÁRIO DE CULTURA, portador do CPF nº 530.764.602-00, residente na Av. Visconde de Souza Franco no 116.

CONTRATADA: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 04.894.357/0001-11, com sede na Rua Jazira nº0, Nova Cidade, Manaus-AM, CEP 69059-140, de agora em diante denominada **CONTRATADA (O)**, neste ato representado pelo (a) Sr. (a). **LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES**, residente na, Manaus-AM, portador do (a) CPF 002.081.442-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20220530**, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.256 Manutenção da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

CNPJ: 38.016.369/0001-65

CONTRATANTE

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 04.894.357/0001-11

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará